



**Associação  
Riograndense  
de Propaganda**

## **SALÃO ARP**

### **REGULAMENTO**

**ANO 2020**

O Salão é uma iniciativa da ARP que visa reconhecer os destaques do ano da indústria criativa do Rio Grande do Sul. Em 2020, diante do necessário isolamento social imposto pela pandemia do Covid-19, o Salão ARP será realizado pela primeira vez em versão phygital, no dia 8 de dezembro, a partir das 20h.

Além da adequação no formato da noite de celebração, a própria premiação foi amplamente revista, para assumir um caráter de reconhecimento à colaboração, reinvenção e superação. Há duas verticais estabelecidas, sendo a primeira chamada CONECTARP, e a segunda chamada REINVENTARP.

#### **CONECTARP:**

O objetivo é conectar pequenos negócios locais impactados pela pandemia do Covid-19 com estudantes, profissionais, grupos e empresas de marketing e comunicação, visando o desenvolvimento/concepção de soluções para que a empresa possa se reestabelecer (a execução/implementação futura do projeto deverá ser viabilizada pela empresa, podendo ser acompanhada pelo padrinho).

#### **C 1. DAS CONDIÇÕES**

**C 1.1** É condição básica para a inscrição no CONECTARP que a empresa a ser alvo do projeto (apadrinhada) esteja sediada no Estado do Rio Grande do Sul;

**C 1.2** As empresas que receberão as contribuições de marketing e comunicação poderão ser indicadas pelas entidades CDL, Sindilojas e Sebrae-RS, também poderão ser trazidas pela própria equipe que deseja apadrinhá-la, ou ainda podem ser empresas que venham a conhecer o CONECTARP e se candidatem junto à ARP para receber o apadrinhamento. Quanto às categorias, as empresas devem enquadrar-se como:

**C 1.2.1** Serviços

**C 1.2.2** Varejo

**C 1.2.3** Indústria

**C 1.3** As empresas selecionadas deverão preencher uma ficha-base, fornecida pela ARP, com resumo do negócio (até 140 caracteres), informações da empresa e seu momento atual, e o problema que necessita de apoio de comunicação e marketing para ser resolvido. As empresas deverão, ainda, disponibilizar foto ou logo de seu negócio.

## **C 2. SELEÇÃO DO DESAFIO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS**

**C 2.1** Os estudantes, profissionais, grupos ou empresas de marketing e comunicação poderão entrar no site [salaoarp2020.com.br](http://salaoarp2020.com.br) a partir de 11/11 para conhecer as empresas (foto, resumo do negócio) e seus desafios (problema a ser resolvido), e selecionar aquelas que desejam apadrinhar.

**C 2.2** À medida que as empresas forem apadrinhadas, a ARP estabelecerá o contato entre as empresas e seus padrinhos, para que juntos desenvolvam o briefing e estruturam o projeto.

**C 2.3** Se necessário, a ARP disponibilizará sua sede, mediante agendamento prévio, para receber as empresas (no papel de clientes) e seus padrinhos para reuniões de trabalho – máximo de 6 pessoas por hora.

## **C 3. DA INSCRIÇÃO**

**C 3.1** Não haverá limite para o número de cases inscritos por estudantes, profissionais, grupos ou empresas;

**C 3.2** As inscrições deverão ser realizadas de 25 a 30/11 através de fichas digitais que serão disponibilizadas diretamente pela ARP para cada padrinho. O participante deverá preencher a ficha e redigir o projeto respeitando os limites de caracteres para cada campo:

**C 3.2.1 CONTEXTO** – texto de até 1.000 caracteres

**C 3.2.2 PROBLEMA** – texto de até 1.000 caracteres

**C 3.3.3 PROJETO/SOLUÇÃO** – texto de até 1.500 caracteres, acompanhado de upload de um PDF de no máximo 50MB e link de vídeo embedado no Youtube.

**C 3.3.4 RESUMO** – texto de até 500 caracteres, acompanhado de uma imagem ou logo da empresa (essas informações serão compartilhadas em um mural dos Projetos CONECTARP 2020 dentro do site do Salão ARP).

#### **C 4. DO JULGAMENTO**

**C 4.1** Fase 1 – 10 jurados irão avaliar os trabalhos concorrentes, sendo 1 representante de cada uma das entidades: CDL, Sindilojas, Sebrae RS, Sinapro, Abradi, ABAP, Fenapro, Grupo de Atendimento, Grupo de Mídia, Grupo de Planejamento, Grupo de Produção, Grupo de Live Mkt, Grupo de Marketing, Grupo de Atendimentos de Veículos e Clube de Criação. Cada jurado receberá um e-mail com login e senha, e terá de 01/12 a 02/12 para acessar a página com os projetos, e atribuir notas de 0 a 10 para cada um (com no máximo 1 casa decimal).

**C 4.2** Fase 2 - os 9 trabalhos filtrados na Fase 1 (os 3 com maior nota média de cada categoria) seguirão para avaliação dos Sócios da ARP pessoa física e pessoa jurídica, que deverão votar naquele que deve ser o vencedor de cada categoria. A votação pelos Sócios ARP acontecerá entre 03/12 e 06/12.

#### **C 5. DA PREMIAÇÃO**

O projeto destaque de cada categoria receberá seu reconhecimento na noite do Salão ARP (evento digital), e os responsáveis pela inscrição poderão fazer uso da palavra para seu agradecimento. Em caso de empate, os concorrentes receberão juntos a distinção. Em até 10 dias, os responsáveis pela inscrição dos projetos vencedores receberão a ESTRELA, e todos os envolvidos mencionados receberão um certificado virtual. Além disso, os projetos

vencedores (1 por categoria - Serviços, Varejo, Indústria) receberão o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em prêmios como estímulo aos participantes que dedicaram seu tempo e talento para auxiliar os pequenos e médios empreendedores do Rio Grande do Sul.

### **REINVENTARP:**

O objetivo é reconhecer os principais projetos de reinvenção de negócios (seja no âmbito da comunicação, branding, produtos, serviços, canais de atendimento/vendas) que foram desenvolvidos como reação diante do agravamento da situação econômica durante o ano de 2020.

## **R 1. DAS CONDIÇÕES**

**R 1.1** É condição básica para a inscrição no REINVENTARP que a empresa esteja sediada ou que o projeto tenha sido realizado no Estado do Rio Grande do Sul;

**R 1.2** O projeto deverá ter sido realizado no período entre Janeiro e Outubro de 2020.

**R 1.3** Poderão ser inscritos cases conforme as categorias abaixo:

**R 1.3.1** Serviços

**R 1.3.2** Ensino

**R 1.3.3** Varejo

**R 1.3.4** Indústria

**R 1.3.5** Comunicação

## **R 2. DA INSCRIÇÃO**

**R 2.1** Os trabalhos poderão ser inscritos pela própria empresa que passou pelo processo de reinvenção de comunicação e marketing, ou por parceiros que auxiliaram na construção dos projetos (desde que com o aval da empresa), tais como consultorias, agências de comunicação, bureaus de criação e mídia, veículos de comunicação, profissionais autônomos e outros.

**R 2.2** Não haverá limite para o número de cases inscritos por profissional, agência ou empresa;

**R 2.3** A inscrição deverá ser realizada de 10 a 30/11 através do hot site da premiação ([salaoarp2020.com.br](http://salaoarp2020.com.br)). Neste ambiente, o participante

deverá preencher a ficha e redigir o case respeitando os limites de caracteres para cada campo:

**R 2.3.1 CONTEXTO** – texto de até 1.000 caracteres

**R 2.3.2 PROBLEMA/NECESSIDADE** – texto de até 1.000 caracteres

**R 2.3.3 SOLUÇÃO** – texto de até 1.500 caracteres, acompanhado de upload dos comprovantes correspondentes (será aceito 1 PDF com até 50MB e 1 link de vídeo embedado no Youtube).

**R 2.3.4 RESULTADO** – texto de até 1.000 caracteres

**R 2.3.5 RESUMO** – texto de até 500 caracteres, acompanhado de uma imagem ou logo da empresa (essas informações serão compartilhadas em um mural dos Projetos REINVENTARP 2020 dentro do site do Salão ARP).

**R 2.3.6 AUTORIZAÇÃO** - o participante responsável pela inscrição deverá fazer upload de uma carta ou e-mail de dirigente da empresa atestando o case.

**R 2.4** Após o upload do case na plataforma, o participante terá até 48h para realizar o pagamento da taxa de inscrição – valor de R\$ 250,00 para sócio ARP e R\$ 500,00 para não-sócio por projeto inscrito (a combinar através do e-mail [arp@arpnet.com.br](mailto:arp@arpnet.com.br)). O valor arrecadado será direcionado para a premiação do CONECTARP, e para fins de viabilização da estrutura digital do evento Salão ARP 2020.

### **R 3. DO JULGAMENTO**

**R 3.1** Fase 1 – 10 profissionais convidados (a nível nacional) irão avaliar os trabalhos concorrentes – seus nomes serão conhecidos e amplamente divulgados pela ARP até 06/11. Cada jurado receberá um e-mail com login e senha, e terá entre 01/12 e 02/12 para realizar as avaliações, atribuindo notas de 0 a 10 para cada projeto (com no máximo 1 casa decimal)

**R 3.2** Fase 2 - os trabalhos com maior nota média conforme avaliação na Fase 1 (3 projetos em cada uma das 5 categorias existentes) seguirão para avaliação dos Sócios da ARP pessoa física e pessoa jurídica, que deverão votar naquele que merece ser o vencedor de cada categoria. A votação pelos Sócios ARP acontecerá entre 03/12 e 06/12.

#### **R 4. DA PREMIAÇÃO**

O projeto destaque de cada categoria receberá seu reconhecimento na noite do Salão ARP (evento digital), e os responsáveis pela inscrição poderão fazer uso da palavra para seu agradecimento. Em caso de empate, os concorrentes receberão juntos a distinção. Em até 10 dias, os responsáveis pela inscrição dos projetos vencedores receberão a ESTRELA, e todos os envolvidos mencionados receberão um certificado virtual.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

As decisões dos votantes são soberanas e irrecorríveis.

Com relação aos Sócios da ARP mencionados em diversos momentos no presente regulamento, estarão aptos a votar somente aqueles que estiverem em dia com a mensalidade, e que tenham realizado sua associação no limite até a data de 15 de Novembro de 2020.

## MAIORES INFORMAÇÕES

ARP – Associação Riograndense de Propaganda

E-mail: [arp@arpnet.com.br](mailto:arp@arpnet.com.br)

Telefone: (51) 3233-3354 / (51) 99872-5567

Contato: Germano Bedin



Associação  
Riograndense  
de Propaganda

[arp@arpnet.com.br](mailto:arp@arpnet.com.br)

51 3233.3354 | 51 3231.9700

[arpnet.com.br](http://arpnet.com.br)

[f](#) [@](#) [t](#) arpnews [☎](#) 51 99872.5567

Rua Tobias da Silva, 120 - 401 | Porto Alegre/RS